



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSF - POLÍCIA FEDERAL
NÚCLEO DE MATERIAL - NUMAT/SELOG/SR/PF/PA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA Nº 27055008/2023-NUMAT/SELOG/SR/PF/PA

Processo nº 08360.003096/2023-85

Órgão: POLÍCIA FEDERAL	
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): NÚCLEO DE MATERIAL - NUMAT/SELOG/SR/PF/PA	
Responsável pela Demanda: Arcediogo José do Carmo Sousa	Matrículas PF/SLAPE: 1832/176004
E-mail: nad.selog.srpa@pf.gov.br	Telefone: (91) 3214-8017 e (91) 3214-8076

1. Justificativa da necessidade da aquisição:

- O quantitativo dos itens a serem adquiridos equivale 40% do consumo anual, considerando o histórico de consumo na SR/PF/PA ao longo do ano de 2022. A estimativa de quantidades de água Mineral, café e açúcar levou em consideração o consumo do último ano, bem como o aumento da quantidade de servidores lotados na SR/PF/PA em virtude das recentes posses de servidores.
- A aquisição dos referidos gêneros alimentícios, baseia-se na necessidade de garantir o constante abastecimento de água potável, para a Superintendência Regional da Polícia Federal no Pará, seus diversos setores operacionais e delegacia de Santarém, para consumo pelos servidores, colaboradores e atendimento ao público.
- Proporcionar condições essenciais ao bom funcionamento e desenvolvimento das funções no Edifício Sede da Superintendência Regional de Polícia Federal no Pará e Delegacia de Santarém.
- Proporcionar o regular abastecimento dos diversos setores que utilizam água mineral.

2. Quantidade de bens a serem adquiridos

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade Mínima (ESTIMADA)	Quantidade Máxima (ESTIMADA)
1	Água mineral natural e/ou potável de mesa, sem gás, envasada em garraões transparentes de 20 litros e com lacre de segurança, com fornecimento do vasilhame em regime de comodato. A embalagem deverá vir com rótulo atualizado e aprovado pelo DNPM, que identifique as características e propriedades físico-químicas do produto, fonte de origem, estabelecimento e contenha informações sobre o registro no órgão de fiscalização federal competente e demais elementos que identifiquem a qualidade do produto. A água deverá ser originada de fonte devidamente regularizada junto ao DNPM e à ANVISA/Ministério da Saúde. Superintendência Regional de Polícia Federal no Pará - SR/PF/PA - Avenida Almirante Barroso, 3251, esquina c/ AV. Julio Cesar, Souza, Belém-PA CEP: 66.613-710.	Galão de 20 litros	1.400	1.500
3	Água mineral natural e/ou potável de mesa, sem gás, envasada em garraões transparentes de 20 litros e com lacre de segurança, com fornecimento do vasilhame em regime de comodato. A embalagem deverá vir com rótulo atualizado e aprovado pelo DNPM, que identifique as características e propriedades físico-químicas do produto, fonte de origem, estabelecimento e contenha informações sobre o registro no órgão de fiscalização federal competente e demais elementos que identifiquem a qualidade do produto. A água deverá ser originada de fonte devidamente regularizada junto ao DNPM e à ANVISA/Ministério da Saúde. Delegacia de Polícia Federal em Santarém-PA DPF/SNM/PA - Avenida Presidente Vargas, 4343, Conjunto Jardim Liberdade, casa 11, Bairro: Liberdade, Santarém-PA CEP: 68040-060.	Galão de 20 litros	350	396

3. Previsão de data em que deve ser iniciada a entrega dos materiais

Abril/2023

4. Indicação do membro da equipe de planejamento e se necessário o responsável pela fiscalização

Arcediogo José do Carmo Sousa Agente Administrativo NUMAT/SELOG/SR/PF/PA	Márcio Correa dos Santos Agente Administrativo NUMAT/SELOG/SR/PF/PA
Belém (PA), 03 de Abril de 2023 Arcediogo José do Carmo Sousa Agente Administrativo NUMAT/SELOG/SR/PF/PA Márcio Correa dos Santos Agente Administrativo NUMAT/SELOG/SR/PF/PA	



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO CORREA DOS SANTOS, Chefe de Núcleo**, em 03/04/2023, às 10:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ARCEDIAGO JOSE DO CARMO SOUSA, Agente Administrativo(a)**, em 05/04/2023, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **28216789** e o código CRC **F69900A1**.

Referência: Processo nº 08360.003096/2023-85

SEI nº 28216789

Criado por [arcediogo.ajcs](#), versão 5 por [correa.mcs](#) em 03/04/2023 10:42:49.